



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023**

Vereador: Erasto da Costa Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
“JUVENTINO JOSÉ DOS SANTOS”,  
NO BAIRRO MARAGUÁ, NESTE  
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Juventino José dos Santos**”, que inicia na Rodovia do sol ES-060, a via pública conhecida atualmente como Rua 09 (nove) que separam as Quadras representadas pelos nºs: 12 (doze), 14 (quatorze), 13 (treze) e 15 (quinze), conforme informação do Setor de Cadastro Imobiliário, no bairro Maraguá, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de janeiro de 2023.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador – PDT





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de rua “**Juventino José dos Santos**” no referido bairro supracitado, neste município.

Possuir um endereço com dados completos, tendo identificação de Avenida, Bairro, Rua, Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental para os moradores do município e garantia do exercício de uma verdadeira cidadania. Portanto, morar em uma localidade no qual seu domicílio seja regularmente identificado, significa assegurar que os munícipes recebam uma simples correspondência, encomenda ou cobrança, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares e prestar uma singela homenagem ao senhor “**Juventino José dos Santos**” (in memoriam).

Senhor Juventino, nasceu em Água Branca-AL, filho de José Valmiro dos Santos e Ana Maria de Jesus, casado com Lindauria Leite da Silva, mas foi em Itapemirim que residiu maior parte de sua vida. Foi um dos fundadores da bairro Maraguá onde morou mais de 20 anos, faleceu aos 81 anos de idade, em 12 de agosto de 2019.

Foi vendedor de cocadas em Itapemirim, conhecido como “Primo”.

Juventino José dos Santos era um homem de reputação ilibada, bom filho, marido exemplar, que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formou um clã de notabilidade pessoal. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus semelhantes.

Assim, concluímos uma breve história sobre a vida desse homem que viveu em função do trabalho, família e foi amigo de todos.

Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2023.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador – PDT





Segue em anexo imagens da referida Rua:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
[www.itapemirim.es.leg.br/controladoria](http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www3.itapemirim.es.leg.br/spl/](http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



## CERTIDÃO

**FERNANDO CESAR RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Obras e Urbanismo - PMI - Designado na  
forma da LEI...

**CERTIFICA**, conforme Processo protocolado sob o nº **18.460/2022**, requerido por **Jorge Luis da Silva Crespo**, CPF nº: 103.369.447-99, e com base nas informações dos setores competentes, o seguinte:

Que, a RUA 05 (cinco) Projetada, que separa as QUADRAS representadas pelos nºs: 04 (quatro), 06 (seis), 05 (cinco) e 07 (sete), e a RUA 09 (nove) Projetada, que separa as QUADRAS representadas pelos nºs: 12 (doze), 14 (quatorze), 13 (treze) e 15 (quinze), conforme informação do Setor de Cadastro Imobiliário, não consta em seus arquivos nenhuma Lei de denominação de nome das referidas ruas, localizadas no "BAIRRO MARAGUÁ".

Itapemirim-ES, 10 de Janeiro de 2023

**FERNANDO CESAR RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

AV. CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 80 - CENTRO - ITAPEMIRIM/ES  
CEP 29.330.000 - CNPJ 27.174.168/0001-70 - TEL: (28) 3529-6363  
E-mail: [fiscalizacaoodeobrasepostura@gmail.com](mailto:fiscalizacaoodeobrasepostura@gmail.com)

AFCS





  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JUVENTINO JOSÉ DOS SANTOS**

CPF: 189.379.778-34

MATRÍCULA  
**0222930155 2019 4 00034 280 0008045 18**

SEXO/ Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 81 anos de idade
NATURALIDADE Água Branca-AL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº R.G. 2.870.588/ Secretaria de Segurança Pública-SP, Carteira de Trabalho nº 57568, Série 381-SP	ELEITOR não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
José Valmiro dos Santos e Ana Maria de Jesus. Residente na Rua Projetada, s/nº, Maraguá, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14:28 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
12	08	2019

LOCAL DO FALECIMENTO  
Pronto Socorro de Marataizes, Marataizes-ES

CAUSA DA MORTE  
Insuficiência respiratória, derrame pleural, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão Arterial Sistólica, senilidade e cancer de próstata.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Municipal de Marataizes

DECLARANTE  
Karla Francisca de Carvalho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Edy Francis S. Veneziano, CRM nº 11983

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Declaração de Óbito nº 25806429-3. Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era casado. Carteira de Trabalho nº 57568, deixando bens à inventariar, não foi declarado se existe testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando, deixando 2 filhos: Sidney Dos Santos, com 42 anos, Márcia dos Santos, com 28 anos. Data do sepultamento, 13 de agosto de 2019, às 09:00 hora(s) Informações prestadas pela declarante que na qualidade de vizinha do falecido, na impossibilidade dos demais legitimados.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
Oficial: **NATALIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**  
Rua Padre Otávio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-6356

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2019.

  
Angéla de Freitas Lima  
Escrevente



  
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022293.CDO1911.00751  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulta autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**33.018.148 0001-02**  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - SEDE  
RUA PADRE OTÁVIO MOREIRA, Nº 47-A  
CENTRO - CEP: 29330-000  
ITAPEMIRIM-ES

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
Natalia Bastos Bechepeche Antar  
Oficial de Reg. Civil  
Tabeliã de notas  
ITAPEMIRIM-ES

ARPENBRASIL AA 013436626 BRP





## AUTORIZAÇÃO

Eu, Lindaura Leite da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 012 998 428 01 e RG sob o nº 1.755.200, residente e domiciliado(a) à Rua 08 projetada, bairro maragua, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Juventino Jose dos Santos (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

Lindaura Leite da Silva  
DECLARANTE





**C/C**

NASCIMENTO: 03.06.51 INSCRIÇÃO DO CPF: 012 998 428 01

CONTRIBUINTE: LINDAURIA LEITE DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERAL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: LINDAURIA LEITE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1951 Nº INSCRIÇÃO: 0162 3264 1406 D.V. ZONA: 022 SEÇÃO: 000

MUNICÍPIO / UF: ITAPEMIRIM/ES DATA DE EMISSÃO: 07/08/2011

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.089.492.329

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
Rua Florentino Follor, 80 - 1ª, 2ª e 3ª andar - SL 101, 102, 201, 202, 301 e 302  
Edifício Maxxi I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**160799790**  
Conta do Mês  
**JUNHO/2022**

Dados Cadastrais		Histórico de Faturamento		
<b>LINDAURIA LEITE DA SILVA</b>		Mês / Ano	kWh	R\$
RUA QUATRO 11		06/22	108	113,33
LOTE 11 29330-000 MARAGUA / ITAPEMIRIM - ES		05/22	111	124,73
Cod.Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B1 Tp.fornec.: Monofásico		04/22	116	82,61
Classe/Subclasse:RESIDENCIAL		03/22	122	90,87
Mod.Tarif.:Convencional Tensão Nominal:127 V U.L.:B33IP01A.90006		02/22	121	82,09
Descrição de Consumo		01/22	105	73,28
Medidor	Leit.Atual(+)	Leit.Anter(-)	Const(x)	Consumo(=)
14853427 Ativo kWh	4162	4054	1	108
		12/21	107	79,36
		11/21	103	79,80
		10/21	102	81,35
		09/21	110	85,14
		08/21	93	58,68
		07/21	98	58,60
		06/21	102	65,30
		05/21	104	64,74

Maiores detalhes estão disponíveis em [www.edponline.com.br](http://www.edponline.com.br)

Leit.Anter:06/05/2022 Leit.Atual:07/06/2022 Emissão/Apresentação:07/06/2022  
Prev.Prox.Leitura:06/07/2022 Numeração:03/06/2022 Número dias de Faturamento: 32 dias

Detalhes de Faturamento					Total R\$
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)		90,52
Fornecimento de energia elétrica					
Consumo Ativo kWh	108 kWh	X	0,61051000	65,94	
Tributos	B. Cálculo	X	Alíquota	=	0,35
PIS	67,89	X	0,51%/e	=	1,60
COFINS	67,89	X	2,35%/e	=	22,63
ICMS	90,52	X	25,00%/e	=	
MULTA REF. MAI/22					2,06
ATUALIZ. MONET. IPCA REF. MAR/22					1,86
JUROS DE MORA REF. MAR/22					1,33
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL					17,56
<b>BANDEIRAS TARIFARIAS</b>					
<b>BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE</b>					
Nº dias Fat. Bandeira Verde: 32 dias (07/05/2022 à 07/06/2022)					
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL( <a href="http://www.aneel.gov.br">www.aneel.gov.br</a> )					
<b>Detalhes do Valor Faturado (R\$)</b>					
ENER.ELETRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC.SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
33,67	4,90	18,22	9,15	24,58	90,52
<b>Mensagens</b>					
AVERIGUACAO CADASTRAL 2022. TARIFA SOCIAL DE ENERGIA CANCELADA: INCONSTENCIAS CADASTRAIS NO CADASTRO UNICO. TEL. 121					

